



ILMO (A) SR. (A) OFICIAL (A) REGISTRADOR (A) DE IMÓVEIS.

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PACTO ANTENUPCIAL

Nome: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Estado civil: ( ) Casado ( ) Solteiro ( ) Divorciado ( ) Viúvo ( ) Separado

Vive em união estável: ( ) sim ( ) não

Filiação: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

CPF nº. \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_

Residente e domiciliado: \_\_\_\_\_

Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_

**DECLARAM** que se casaram sob o regime de \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, e que nunca houve lavratura e registro de escritura de  
pacto antenupcial, razão pela qual vigora o regime patrimonial de **comunhão parcial  
de bens**, conforme estabelecido no art. 1.640, da Lei n. 10.406/02 (código Civil).

**Art. 1.640 –“Não havendo convenção, ou sendo ela nula ou ineficaz, vigorará,  
quanto aos bens entre os cônjuges, o regime da comunhão parcial.”**

Goiânia/GO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

\* A declaração deve conter reconhecimento de firma do declarante, ou assinada perante o atendente desta serventia.

